



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 02/2023

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 02/2023, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROGRAMA CESTAS BÁSICA SOLIDÁRIAS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.**

Esclarecemos ainda que o presente projeto adequou orçamento para aquisição e distribuição das cestas referentes ao exercício de 2022, devido a impossibilidade de tempo hábil da realização do processo no exercício de 2022.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 17 DE Janeiro DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender ao Disposto na Lei 1961/2022, a qual não pode ser implementada em 2022.

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento : 33.90.32.00.00.00001 Material distribuição Gratuita.....R\$ 74.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2022 Recursos LivresR\$ 74.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 17 DE Janeiro DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES
MEMORANDO 2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vimos através desta, DETERMINAR a abertura de processo licitatório Pregão Presencial para aquisição de 400CESTAS BÁSICAS conforme segue itens relacionados abaixo. Deverá ser aberto novo processo administrativo, utilizando os mesmos orçamentos e demais informações constantes no processo administrativo nº 135/2022 iniciado 26 de dezembro de 2022, o qual foi cancelado devido a não haver tempo hábil para dar prosseguimento a compra das cesta ainda no ano de 2022. Desta forma solicitamos que seja dado prosseguimento ao processo para compra das referidas cesta que deveriam ter sido distribuídas ainda no ano de 2022 conforme Lei Municipal nº 1961/2022 para que sejam entregues as famílias carentes atendendo ao programa estabelecido na referida Lei Municipal.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

BOA VISTA DAS MISSÕES, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em exercício